

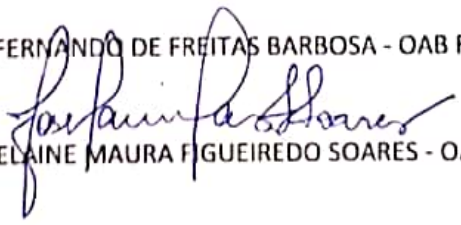
SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ 134.307, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681; **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO**, inscrito na 21.154 - OAB/CE, os poderes que lhes foram conferidos por **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, para a celebração do acordo, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **GILSON FERREIRA DA SILVA**, em curso perante a **19ª VARA CÍVEL** da comarca de **FORTALEZA**, nos autos do Processo nº 147179420088060001.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RJ 134.307

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629


JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819